

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 5178/2025-DG/CGP, que designou a servidora Ivete GOMES COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268357/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Alenquer, a contar de 01/12/2025, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 017/2026-DG/CGP, de 08/01/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/09/2025, e haver transcorrido o prazo 91 dias, necessário para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1282494

PORTARIA Nº 016/2026-DG/CGP, de 08/01/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 45/2025 - CNP, datado de 22/12/2025, e demais despachos no Processo 2025/3796716,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria de Núcleo do Planejamento, no período de 02/01 a 31/01/2026, durante às férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1282495

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LUIZ FELIPE VIANA SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 08/01/2026

Término do Vínculo: 07/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: TAIS RODRIGUES AMARAL

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 12/01/2026

Término do Vínculo: 11/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

Protocolo: 1282461

23/09/2025, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8474/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8562/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8662/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282398

PORTARIA Nº 15/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 21/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8425/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8474/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8562/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8662/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282399

PORTARIA Nº 15/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 21/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8425/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8474/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8562/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8662/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282400

PORTARIA Nº 28/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 janeiro de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8102/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor F.E.S.S. (M.F: 5975256), objetivando apurar a suposta ausência do acusado FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA ao plantão no dia 25/03/2024 na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I conforme fato narrado no Ofício Interno nº 451/2024-UCR Marituba/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/349932, infringindo, em tese, aos art. 177, I, VI c/c. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLUÇÃO SUMÁRIA do servidor F.E.S.S. (M.F: 5975256), tendo em vista que ficou reconhecido a inocência do servidor na apuração e análise dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLUÇÃO do acusado F.E.S.S. (M.F: 5975256), tendo em vista a ausência de autoria ou culpabilidade que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282402

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 15/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 21/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de

23/09/2025, SAD nº 8425/2024-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de